

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# ÓRGÃO OFICIAL



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2019 – Nº 1315

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LEIS

LEI Nº 1277, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO COM A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SANTO ANTÔNIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso com a Associação de Moradores de Santo Antônio, inscrita no CNPJ sob o nº 11.084.747/0001-91, de bens pertencentes a municipalidade, descritos a seguir:

I – 01 (uma) Prancha Abdominal Individual, Patrimônio nº 13082;

II – 01 (um) Adutor e Abdutor de Pernas com Prancha Lateral/ Adutor e Abdutor de Pernas com Pêndulo/ Adutor e Abdutor de Pernas com Balança Lateral, Patrimônio nº 13086;

III – 01 (uma) Barra Fixa uma altura, Patrimônio nº 13090;

IV – 01 (uma) Cadeira Bike Individual/ Bike Individual/ Bicileta Cadeira Individual, Patrimônio nº 13094;

V – 01 (uma) Escada Horizontal, Patrimônio nº 13098;

VI – 01 (um) Esquiador Triplo/ Simulador de Esqui Triplo/Elíptico Triplo, Patrimônio nº 13101;

VII – 01 (um) Leg Press Duplo/ Flexor e Extensor de Pernas Duplo/ Exercitador de Pernas Duplo, Patrimônio nº 13104;

VIII – 01 (um) Jogo de Barra em nível, Patrimônio nº 13108;

IX – 01 (uma) Placa Orientativa Horizontal Star 2000x1000, Patrimônio nº 13112;

X – 01 (uma) Remada Sentada/Simulador de Remo, Patrimônio nº 13116;

XI – 01 (um) Simulador de Cavalgada Triplo/ Remador Triplo/ Simulador de Remada Triplo, Patrimônio nº 10120;

XII – 01 (um) Simulador de Escada Duplo, Patrimônio nº 13124;

XIII – 01 (um) Puxador Costas com Peitoral, Patrimônio nº 13294;

*Parágrafo único.* O Termo a ser firmado tem por objetivo incentivar a prática da atividade física, garantir o esporte e o lazer, promovendo de forma mais rápida e concreta a busca pelo bem-estar e pela saúde, atendendo os moradores da comunidade de Santo Antônio e dos bairros próximos.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 23 de setembro de 2019.

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**

*Prefeito Municipal*

LEI Nº 1278, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO COM A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE GUIOMAR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso com a Associação de Moradores e Amigos de Guiomar, inscrita no CNPJ sob o nº 20.928.203/0001-50, de bem pertencente a municipalidade, descrito a seguir:

I – 01 (uma) conjugada modelo (pilador de café) com-8B, série nº 5108;

*Parágrafo único.* O Termo a ser firmado tem por objetivo o atendimento aos cafeicultores da localidade, priorizando o atendimento aos que apresentarem perfil de pequenos agricultores familiares, propiciando, assim, o desenvolvimento das atividades agrícolas, atendendo, ainda, as comunidades de Alto Bom Vista, São Benedito e Ipé.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 23 de setembro de 2019.

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**

*Prefeito Municipal*

**LEI Nº 1279, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO COM A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BOA ESPERANÇA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso com a Associação de Moradores de Boa Esperança, inscrita no CNPJ sob o nº 07.739.623/001-20, de bens pertencentes a municipalidade, descritos a seguir:

I – 01 (uma) Prancha Abdominal Individual, Patrimônio nº 13083;

II – 01 (um) Adutor e Abdutor de Pernas com Prancha Lateral/ Adutor e Abdutor de Pernas com Pêndulo/ Adutor e Abdutor de Pernas com Balança Lateral, Patrimônio nº 13087;

III – 01 (uma) Barra Fixa uma altura, Patrimônio nº 13091;

IV – 01 (uma) Cadeira Bike Individual/ Bike Individual/ Bicicleta Cadeira Individual, Patrimônio nº 13095;

V – 01 (uma) Escada Horizontal, Patrimônio nº 13099;

VI – 01 (um) Esquiador Triplo/ Simulador de Esqui Triplo/Elíptico Triplo, Patrimônio nº 13102;

VII – 01 (um) Leg Press Duplo/ Flexor e Extensor de Pernas Duplo/ Exercitador de Pernas Duplo, Patrimônio nº 13105;

VIII – 01 (um) Jogo de Barra em nível, Patrimônio nº 13109;

IX – 01 (uma) Placa Orientativa Horizontal Star 2000x1000, Patrimônio nº 13113;

X – 01 (uma) Remada Sentada/Simulador de Remo, Patrimônio nº 13117;

XI – 01 (um) Simulador de Cavalgada Triplo/ Remador Triplo/ Simulador de Remada Triplo, Patrimônio nº 10121;

XII – 01 (um) Simulador de Escada Duplo, Patrimônio nº 13125;

XIII – 01 (um) Puxador Costas com Peitoral, Patrimônio nº 13292;

*Parágrafo único.* O Termo a ser firmado tem por objetivo incentivar a prática da atividade física, garantir o esporte e o lazer, promovendo de forma mais rápida e concreta a busca pelo bem-estar e pela saúde, atendendo os moradores da comunidade de Boa Esperança e dos bairros próximos.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 23 de setembro de 2019.

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**

*Prefeito Municipal*

**LEI Nº 1280, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO COM A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E ESPORTIVA DO AYD.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso com a Associação de Comunitária e Esportiva do Ayd, inscrita no CNPJ sob o nº 21.803.117/0001-83, de bem pertencente a municipalidade, descrito a seguir:

I – 01 (um) microtrator cortador de grama – Patrimônio nº 1229;

*Parágrafo único.* O Termo a ser firmado tem por objetivo a manutenção do estádio de futebol das comunidades do Ayd, Departamento, Pirai e São José de Fruteiras.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 23 de setembro de 2019.

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**

*Prefeito Municipal*

**LEI Nº 1281, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO COM A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SANTO ANTÔNIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso com a Associação de Moradores de Santo Antônio, inscrita no CNPJ sob o nº 11.084.747/0001-91, de bem pertencente a municipalidade, descrito a seguir:

I – 01 (um) microtrator cortador de grama.

*Parágrafo único.* O Termo a ser firmado tem por objetivo a manutenção do estádio de futebol da comunidade de Santo Antônio.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 23 de setembro de 2019.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

## LICITAÇÃO

Vargem Alta- ES, 26 de Setembro de 2019.

### ORDEM DE SERVIÇO

Autorizo a empresa **ATUAL EDIFICAÇÕES EIRELI**, a iniciar o serviço descrito no Contrato **226/2019** referente à Tomada de Preço 012/2019 e em seus anexos, tendo como objeto a **EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE AREA ANEXA AO CAMPO DE FUTEBOL DA LOCALIDADE DE BOA ESPERANÇA, NO MUNICIPIO DE VARGEM ALTA/ES**, conforme especificações constantes no referido contrato e processo licitatório.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

CONTRATANTE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL/SEME Nº 0302019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

### CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA/ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 3454/2017, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEME 033/2018, para comparecer na **Secretaria Municipal de Educação**, localizada à Rua Paulino Francisco Moreira, 172, **no dia 30 de Setembro de 2019, às 08:00 horas**, munido dos documentos relacionados no anexo I, do presente Edital, bem como originais dos documentos apresentados como título, para conferência e autenticação por membro da comissão de processo seletivo, conforme determina o item 6.2 do Edital SEME 033/2018.

**CARGO: PMFD – ENSINO FUNDAMENTAL-  
EDUCAÇÃO FÍSICA**

| Nº de inscrição | Nome                | Pontuação | Classificação |
|-----------------|---------------------|-----------|---------------|
| 072             | LUANA LUCAS PEREIRA | 14        | 17º           |

### ANEXO I

**Documentos a serem apresentados no ato da escolha: Cópia simples (30/09/2019):**

- Carteira de Identidade – Cópia
- CPF – Cópia
- Título de Eleitor – Cópia
- Carteira de Trabalho - CTPS - Cópia
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP–Cópia
- Certificado de reservista (homens) – Cópia
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme estado civil – Cópia
- Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) – Cópia
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, acrescido da maior titulação – Cópia
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à justiça eleitoral ou no site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br))
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (site da polícia civil)
- Certidão negativa criminal (primeira instância) – Todas as Comarcas (obter no site [www.tj.es.gov.br](http://www.tj.es.gov.br))
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade – cópia
- Cartão de vacinação dos filhos com até 07 anos de idade – cópia
- Comprovante de matrícula e frequência escolar de filhos com idade de 04 a 14 anos - original
- Declaração de não acúmulo de cargos público –original - (Obter na Secretaria Mun. de Educação)
- Declaração de Bens – original - (Obter na Secretaria Mun. de Educação)
- 01 foto (3x4)

**O não atendimento a presente convocação, bem assim a não apresentação de quaisquer dos documentos citados, no prazo determinado, será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.**

Vargem Alta, 27 de setembro de 2019.

Pedro Altoé

Secretário Municipal de Educação

do Município de Vargem Alta-ES

Decreto 3454/2017

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ALMIRO OFRANTI FILHO**  
**VICE-PREFEITO**

**GEFERSON JÚNIOR GABRIEL**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CLAUDIO FIORIO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ**  
**GABINETE**

**FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI**  
**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO**  
**OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**JOELMA FÁVERO MARTINS**  
**CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**PEDRO ALTOÉ**  
**EDUCAÇÃO**

**FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA**  
**MEIO AMBIENTE**

**ANA IGNÊZ CEREZA**  
**SAÚDE**

**AMARILDO JOSÉ SARTÓRI**  
**AGRICULTURA**

**GIVALDO LUIZ PANETTO**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**ORGÃO OFICIAL**

**Responsável:**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo  
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900  
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com